



TC 002.357/2014-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Recorrentes: Antonio de Sousa Ramalho (763.329.008-06); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo (60.505.260/0001-40); Walter Barelli (008.056.888-20)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, na forma proposta pela Unidade Técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 18 de novembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator